

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
COMUNIQUE-SE: LISTA 439

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2019/0007470-0 - Requerimento Eletrônico de TMC - Termo de Permissão de Uso de Mesas, Cadeiras e Toldos
Interessados: CRZ RESTAURANTE LTDA.
COMUNIQUE-SE:
1- Apresentar o requerimento padrão solicitando o TPU
2- Apresentar a peça gráfica padrão prefeitura, com indicação de planta e corte, atendendo o Decreto 58.611/2019, em especial os anexos I e II. Considerar as larguras das ruas conforme informado pelo Cadastro da Subprefeitura.
OBSERVAÇÃO: o atendimento deve ser efetuado na sala “E” da Subprefeitura

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-
PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-020
PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2018-0.074.498-2 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.100.061-8 LUIS ANTONIO PASSONI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.033.677-0 JULIO CESAR OLIVIERI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO
Processo nº 6025.2018/0008907-7
ASSUNTO: Reunião da comissão para o Edital de Chamamento para Ocupação e Residências Artísticas nos Apartamentos do Polo Cultural Municipal da Vila Itoororó.
A comissão: Bernardo Perri Galegale (Presidente), Diogo Viana da Cunha (servidor da Vila Itoororó), William Silva de Moraes (servidor de cargo efetivo), se reuniram na presente data a fim de analisar a documentação das propostas para o Edital de Chamamento para Ocupação e Residências Artísticas nos Apartamentos do Polo Cultural Municipal da Vila Itoororó, atendendo a primeira etapa do processo de seleção, conforme item 5.1.1 do edital. Após triagem de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital, foram consideradas HABILITADAS na primeira etapa as seguintes propostas:

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2018 – SMC/GAB
Processo nº 6025.2019/0000912-1 (Processo originador nº 6025.2018/0009374-0) Edital de Chamamento para Credenciamento de interessados na realização de oficinas livres para os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo
I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2018/0009374-0, solicito a RETIFICAÇÃO dos habilitados , conforme Publicação no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2020, páginas 47 e 48.
Casa de Cultura Oficineiro(a) Modalidade Linguagem Projeto
São Miguel Solange Aparecida Fernandini Silva Modalidade IV - 6 meses de atividade Artes visuais Oficina de Tecido e Tela
Hip Hop Leste Vinícius Araújo Lima Modalidade V - 10 meses de atividade Artes marciais Kung Fu
Parelheiros Cleila da Silva Baggioli Modalidade IV - 6 meses de atividades Técnicas Círcenses Oficina "Brincando com o circo"
Parelheiros Rodrigo Moura Ribeiro Modalidade II - 3 meses de atividades Percussão Conhecendo o universo musical do samba
Parelheiros Luciano Wagner Favaro Modalidade II - 3 meses de atividades Artes Visuais - Desenho e Gravura Oficina de Desenho
Parelheiros Bruna Burkner Modalidade II - 3 meses de atividades Elaboração de Projetos Culturais Oficina de Empreendedorismo Cultural
II. À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2018/0009374-0, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a CONVOCAÇÃO dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB - fls 013386934? para a realização de oficinas livres nas Casas de Cultura:
Cultura Oficineiro(a) Modalidade Linguagem Projeto
Vila Guilherme Maria Josefa Rodrigues de Santana Modalidade V - 10 meses de atividade Dança Dança Cigana
Itaim Paulista Karin Anna Vitoriano Oliveira Modalidade V - 10 meses de atividade Técnicas Corporais Práticas Corporais Orientais
III – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.
IV – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.
V - Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
SEI nº 6016.2020/0008099-6
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Coordenador dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral, e considerando o disposto no Edital de Credenciamento Nº 03/2016 – Edital PROART EDUCAÇÃO de eventos culturais e artísticos, e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 21 de maio de 2016, páginas 98 a 110, CONVOCA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas a apresentarem a documentação em conformidade com o item 12 do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural de Carnaval nos CEUs no mês de Fevereiro

Razão Social	Grupo	Evento	Protocolo	Área de Atuação	Categoria
Estúdio LA Filmgens e Eventos LDTA ME CNPJ: 08.077.958/0001-92	Cia. Meia Trupe	Reessoando e Andando	80644772	Música	3
Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ: 51.561.819/0001-69	Fururfumfunf	Fururfumfunf no Carnaval	120979206	Música	3
Ana Carolina Baquero Lima Produções Artísticas CNPJ: 20.970.113/0001-27	Henrique Menezes e Banda Bom Q Dói	"Passaporte" Henrique Menezes e Banda Bom q Dói	201639460	Música	3
02150410A Questão Serviços Comércio e Administração LDTA	Sanfonica Banda Show	Do clássico ao Forró	80653668	Música	3
Nana&Nuna Produções Artísticas CNPJ: 09.089.348/0001-71	Grupo Clarianas	GiRANDêra	80653804	Música	3
Ars Concept produções Artísticas LTDA CNPJ: 24.110.073/0001-02	Grupo Parolando	O Imaginário Mundo do Folclore	8065848	Música	3
Beca Cine Video & Eventos Artísticos LDTA CNPJ 15.657.176/0001-98	Cia. De Artes do Baque Bolado.	História do Brasil – uma viagem através das manifestações populares	80655480	Música	3
Filipe Edmo Almeida Eireli Epp CNPJ 15.534.954/0001-51	Trupe Trupê	Com o pé no carnaval	80651172	Música	3
Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ: 51.561.819/0001-69	A Jaca Est	Brincadeira de Carnaval	12101490	Teatro	3
Megamini Produções Artísticas Ltda - ME	Cia. Megamini	Tem Gato na Tuba	80645524	Teatro	3
Palavras Andantes	Cia. Palavras Andantes	Abre Alas	120968778	Música	2

1 - A documentação solicitada deverá ser entregue no endereço eletrônico: wellington.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br, no período de 03/02/2020 às 00hrs do dia 06/02/2020. A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 02/11/2019, PÁG. 20.
SEI Nº 6016.2019/0070103-4
COMUNICADO Nº 791, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
"DIVULGA A RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL/2020."
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
DRE CL- ADEÇÕES
CEU EMEF PARAÍSOÓPOLIS
CEU EMEF VILA DO SOL
CEU EMEF MÁRIO FITIPALDI
CEU EMEF CANTOS DO AMANHECER
DRE CL- CONTINUIDADE
CEU EMEF FEITIÇO DA VILA
EMEF PREF. ADHEMAR DE BARROS

RESIDÊNCIA ARTÍSTICA INTERNACIONAL - FIGURINOS EM AÇÃO
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
UNIDOS NA ITOORÓ - O JAZZ OCUPA A VILA
RADIO SARACURA
CICLISTAS BONEQUEIROS
DONAS DE CASA - ARANHAS TEIAS E OUTRAS COLETIVIDADES FEMININAS
FÉRTIL BALDIO
OCUPAR-ME - RESIDÊNCIA DA ALMA
VILA INTERORÓ (INTEROS COLETIVO DE ATORES)
AS HISTÓRIAS DE BENÊ (TRUPE ARLEQUINOS & COLOMBINAS)
Feitas todas as considerações, deu-se por encerrada a reunião da Comissão às 16h30 do dia 24/01/2020.
São Paulo, 24 de janeiro de 2020.
Bernardo Perri Galegale (Presidente)
RG: 29.042.777-0
CPF: 339.289.908/96
Diogo Viana da Cunha
RG: 42.652.654-5
CPF: 344.934.228/23
William Silva de Moraes
RG: 44.160.847-4
CPF: 223.985.748/07

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
COMUNIQUE-SE: LISTA 439
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI nº6025.2019/0000736-6
Interessado: Banco Santander
Local: Rua João Bricola, 24
COMUNIQUE-SE:
. Reapresentar a documentação atendendo ao Artigo 4º das diretrizes da Resolução 54/Conpresp/18;
. Esclarecer de que modo a solução proposta para instalação da plataforma eletratória possibilitará a reversibilidade e recomposição dos elementos originais suprimidos da fachada;
. Reapresentar projeto de fixação da rede de proteção nas alvenarias do 26º andar de modo a diminuir o impacto e as consequências decorrentes da fixação direta com furos a cada 0,50 cm da alvenaria da fachada do edifício revestido de pastilhas ceramicas.
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
6025.2019/0027223-0 - (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envolvente)
Interessado: MULTICASE, COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA
COMUNIQUE-SE:
- Apresentar projeto detalhado que esclareça e contemple a preservação e proteção “das estruturas originais do Jockey” bem como determine o compromisso de retorno às características originais após a desocupação da área pretendida, nos mesmos critérios que foram longamente discutidos e acordados com os órgãos de preservação, a exemplo do que vem ocorrendo com o já citado “Casa Cor”,.
Prazo: 30 dias

CEU EMEF MARIA LISBOA DA SILVA
CEU EMEF ALTO ALEGRE
EMEF BENEDITO DE JESUS BATISTA LARINDO – PE BATISTA
EMEF FAZENDA DA JUTA
CEU EMEI ROSA DA CHINA
EMEI CARMEM MIRANDA
EMEF VINICIUS DE MORAES
EMEFM RUBENS PAIVA

ADIANTAMENTO
6016.2020/0006619-5 - AUTORIZO adiantamento em nome de CARLOS AUGUSTO PAPASERGIO, C.P.F.342.186.948-00, RF 775.591.1/1, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao mês de fevereiro/2020, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária, nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4º 5º, 6º, 15 e 17, Decretos n.º 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 77/2019, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

AUXILIO ALIMENTAÇÃO-MÊS DE JANEIRO/2020
6016.2020/0008296-4. I. À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 2.324/17 a emissão de notas de empenho e notas de liquidação para atender às despesas com o Vale Alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 15.612.474,65 (quinze milhões, seiscentos e doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) , onerando as dotações:
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 647.623,90
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 7.108.067,17
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 221.139,87
16.10.12.365.3010.2.876.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 53.705,40
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 3.159.140,96
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 4.106.883,25
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 63.182,82
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 252.731,28
TOTAL RPPS R\$ 15.612.474,65
TOTAL GERAL R\$ 15.612.474,65

AUXILIO REFEIÇÃO-MÊS DE JANEIRO/2020
6016.2020/0008294-8-2. I. À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 2.324/17 a emissão de notas de empenho e notas de liquidação para atender às despesas com o Auxílio Refeição dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 4.015.857,93 (quatro milhões, quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), onerando as dotações:
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 62,70
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 166.519,83
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 688,16
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 1.827.656,71
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 21,41
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 56.860,43
16.10.12.365.3010.2.876.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 5,20
16.10.12.365.3010.2.876.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 13.808,96
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 305,85
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 812.291,87
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 397,60
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 1.055.979,43
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 6,12
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 16.245,84
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00 RGPS R\$ 24,47
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.46.00.00 RPPS R\$ 64.983,35
TOTAL RGPS R\$ 1.511,51
TOTAL RPPS R\$ 4.014.346,42
TOTAL GERAL R\$ 4.015.857,93

AUXILIO TRANSPORTE - MÊS DE JANEIRO/2020
6016.2020/0008295-6 I. À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente das reservas de recursos retro, AUTORIZO de acordo com a Lei nº 14.588/07, e Portaria SME nº 2.324/17 a emissão de notas de empenho e notas de liquidação para atender às despesas com o Auxílio Transporte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 1.130.786,93 (um milhão, cento e trinta mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), onerando as dotações:
16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 56.539,36
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 508.854,12
16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 28.269,67
16.10.12.365.3010.2.876.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 5.653,93
16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 197.887,71
16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 310.966,41
16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 5.653,93
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.49.00.00 RPPS R\$ 16.961,80
TOTAL RPPS R\$ 1.130.786,93
TOTAL GERAL R\$ 1.130.786,93

EDITAL Nº 01 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020.
SME/COPED/NTF – 2020

PARA HABILITAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS FORMATIVOS E COMPOSIÇÃO DA REDE DE PARCERIAS DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Portaria 4.290/14 e no Decreto 58.154/18, torna pública a abertura de Edital para habilitação de cursos e eventos formativos e composição da Rede de Parcerias no âmbito do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - NTF para o ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. DO OBJETO
O presente Edital visa ao reconhecimento e validação de cursos livres e eventos formativos para a Rede Municipal de Ensino durante seu período de vigência, seja pela oferta direta da Secretaria Municipal de Educação e Diretorias Regionais de Educação ou pela oferta via Rede de Parcerias, estabelecendo, também, os procedimentos para credenciamento de instituições.
1.2. DA DEFINIÇÃO DE FORMAÇÃO
A SME compreende a formação continuada como um conjunto de ações integradas, intencionalmente planejadas, que têm como base conceitos, concepções e práticas para promover mudanças na atuação dos profissionais da SME.
1.3. DOS PRINCÍPIOS
1.3.1 O reconhecimento e a valorização dos diferentes saberes e das fases de vida profissional, incluindo as especificidades nos territórios em cada região da Cidade;
1.3.2 A compreensão de que a formação continuada é parte de um conjunto de ações necessárias à implementação das diretrizes pedagógicas constantes no Currículo da Cidade e ao desenvolvimento do profissional da educação;
1.3.3 A necessidade de criar e fortalecer ações de formação que problematizam e contribuem com os desafios vivenciados pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino (RME);
1.3.4 O planejamento da formação continuada a partir de um diagnóstico acerca das questões a serem abordadas;
1.3.5 O desenvolvimento de processos de aprendizagem para os adultos em formação, que privilegiam o encadeamento de ações e o engajamento dos profissionais.
1.4. DA VIGÊNCIA
Este Edital terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, na sequência, por até 2 (dois) anos.

2. DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO
O planejamento das formações deverá ter como eixos principais o aprofundamento e desenvolvimento de práticas relacionadas ao Currículo da Cidade e à aprendizagem e ao desenvolvimento dos bebês, crianças, jovens e adultos.
Para tanto, podem ser propostas ações formativas que contemplem uma das quatro linhas programáticas:
2.1. LINHAS PROGRAMÁTICAS E TEMAS
a) Linha programática “ Currículo”:
a.1. Currículo da Cidade para a construção do trabalho pedagógico no planejamento e organização dos tempos, espaços, materiais, interações e relações;
a.2. Estudos e práticas para o desenvolvimento dos conhecimentos indicados na Matriz de Saberes do Currículo da Cidade;
a.3. Organização didática e as práticas de ensino na Educação Infantil, nos Ensinos Fundamental e Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Bilingue para os estudantes surdos, considerando as especificidades das aprendizagens do público atendido;
a.4. A integração de saberes curriculares em diálogo com a produção de culturas no ambiente escolar;
a.5. Práticas de ensino e princípios teóricos e metodológicos específicos para o ensino de língua, linguagens, áreas de conhecimento e componentes curriculares em conformidade com o Currículo da Cidade;
a.6. Tecnologias para a Aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional considerando os três eixos do Currículo da Cidade: programação, letramento digital, tecnologias de informação e comunicação;
a.7. Redução das barreiras da aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial e da diversidade étnico-racial na perspectiva da Educação Inclusiva;
a.8. Educomunicação, jogos de tabuleiro, cultura corporal, educação ambiental, sustentabilidade, horta e educação alimentar, atividades físicas e recreativas, todos na perspectiva da Educação Integral;
a.9. Práticas de ensino e princípios teóricos e metodológicos para o apoio pedagógico complementar;
a.10. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais nas situações de aprendizagens.
b) Linha programática “Avaliação”:
b.1. Práticas de registro: documentação pedagógica, memória ativa e avaliação pedagógica;
b.2. Gestão do conhecimento e a avaliação para a aprendizagem - avaliação formativa;
b.3. Autoavaliação institucional participativa;
b.4. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e o replanejamento das práticas pedagógicas;
b.5. Matrizes de Avaliação e elaboração de itens;
b.6. O registro dos estudantes (razões, aprofundamento, intencionalidade e significação) e a avaliação formativa;
b.7. Avaliação e Acessibilidade: garantindo a equidade na aprendizagem a todos os estudantes, bebês e crianças;
b.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.
c) Linha programática “Gestão Pedagógica”:
c.1. Fortalecimento da Gestão Escolar com foco na garantia das aprendizagens de todos os estudantes, considerando as especificidades da atuação do Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Assistente de Diretor e Supervisor escolar;
c.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento das: (1) práticas formativas; (2) acompanhamento das aprendizagens e (3) implementação curricular na unidade educacional.
c.3. Formação da equipe de apoio visando à qualidade da Educação e, nos Centros Educacionais Unificados - CEUs visando, também, às dimensões cultural e esportiva;
c.4. Gestão de processos e/ou fluxos de trabalho administrativos;
c.5. Gestão de recursos financeiros e execução de verbas públicas.
d) Linha programática “Acompanhamento das aprendizagens”:
d.1. Sistematização e análise de registros produzidos pela Unidade Educacional com foco no planejamento e implementação de intervenções alinhadas ao Currículo da Cidade e Projeto Político-Pedagógico;
d.2. Princípios e práticas de formação continuada em interface com as aprendizagens e desenvolvimento dos estudantes, bebês e crianças;
d.3 Estudos das contribuições e necessidades evidenciadas pelos Programas desenvolvidos na SME para a melhoria da qualidade da educação com foco nas aprendizagens e desenvolvimento dos estudantes, bebês e crianças;
d.4 Ações relacionadas ao acompanhamento das práticas pedagógicas e aprendizagens dos estudantes, bebês e crianças.
2.2. DAS MODALIDADES
Poderão ser ofertadas ações de formação nas seguintes modalidades:
a) Cursos: situações de formação com metodologia que não vise somente à exposição de conteúdos, mas um trabalho formativo crítico-reflexivo, com atividades individuais e/ou em grupos que favoreçam a relação entre teoria e prática pedagógica. Poderão, também, ser considerados cursos aqueles desenvolvidos nas metodologias de oficinas e grupos de estudos e práticas pedagógicas.
a.1. Presenciais com carga horária mínima de 20 (vinte) horas distribuídas em encontros de 3 (três) a 6 (seis) horas e, no mínimo, 4 (quatro) datas distintas, podendo ter, no máximo, 10% (dez por cento) da carga horária total dedicada a atividades não presenciais.
a.2. A distância, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, sendo o mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 45% (quarenta e cinco por cento) em atividades presenciais.
b) Eventos: atividades presenciais, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, descontando o tempo reservado ao credenciamento e refeições, podendo ou não seguir com a proposição de subdivisão do grupo em espaços/salas para estudo ou debate em temas específicos que contemplem a temática maior.
b.1. São considerados eventos: congressos, seminários, simpósios, conferências, jornadas, ciclo de palestras, fóruns, semana da educação, colóquios e encontros.
2.3. DAS FORMAS DE ABORDAGEM
2.3.1. Ações formativas que se proponham a abordar os temas em um processo analítico, reflexivo e propositivo da própria prática e da prática de outros profissionais, promovendo situações de experimentação e reconstrução destas práticas. Nesta perspectiva, o regente atua, também, como mediador e problematizador, tanto nas situações de formação presencial quanto naquelas realizadas a distância.
2.3.2. A fim de atender aos objetivos da formação continuada, que é contribuir para o desenvolvimento profissional e para a melhoria da qualidade da educação municipal, as ações de formação deverão prever:
2.3.2.1 Cursos:
a) Estudos e aprofundamentos teóricos;
b) Problematização e/ou simulação de práticas;
c) Registros reflexivos;
d) Atividade obrigatória.
2.3.2.2. Eventos:
a. Estudos e aprofundamentos teóricos;
b. Situações de compartilhamento de práticas.
2.3.3. Poderão ser propostos grupos de estudos e práticas pedagógicas que realizem estudos de situações desafiadoras, investigando as soluções encontradas pelos profissionais da